



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

36.geog@capes.gov.br

Ofício conjunto nº 025/2012 CA – DAV/CAPES

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação da Área de Geografia

Assunto: Convite para Seminário de Acompanhamento de PPGs da Geografia

Prezada(o) Coordenador(a),

Ao cumprimentá-lo(a) gostaríamos de convidar-lhe para participar do Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós Graduação da Área de Geografia, que ocorrerá na sede da CAPES em Brasília, nos dias 28 e 29 de agosto de 2012.

Tal reunião é importante para darmos continuidade ao processo de discussão e deliberações sobre a ficha de avaliação, o Qualis Periódicos, a classificação de livros e classificação de eventos. Além disto, também serão tratados aspectos fundamentais do Coleta, como contribuição à realização do último relatório do triênio. Na eventualidade de não ser possível seu comparecimento esperamos a participação do vice-coordenador ou de um professor da comissão de pós.

O cronograma de trabalho prevê as seguintes atividades:

28/08 - Manhã: Informes gerais da área; Discussão sobre a Portaria nº 1 (número de orientandos por orientador); Discussão sobre DINTER/MINTER; Discussão sobre o Mestrado Profissional;
- Tarde: Ficha de avaliação - Debate sobre as propostas dos coordenadores dos programas (realizadas em setembro de 2011) discutidas no âmbito da Comissão de área.

29/08 - Manhã: Apresentação dos critérios de avaliação do Qualis periódicos, da classificação de livros e classificação de eventos;
- Tarde: Informações sobre o Coleta e sobre detalhes importantes a respeito da Inserção Social.

Contamos mais uma vez com seu apoio e participação.

Atenciosamente,

João Lima Sant'anna Neto
Coordenador da Área de Avaliação

Livio Amaral
Diretor de Avaliação

OBS: As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não tem como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.